



RESOLUÇÃO Nº 01 de 12 de Janeiro de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, dentro das competências e das atribuições conferidas pelo Artigo 2º da Lei Municipal nº 2484 de 05 de Dezembro de 2022, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade, a Eleição do Conselho Municipal de Assistência Social para membros da sociedade civil conforme ata nº1 de doze de Janeiro de dois mil e vinte e três;

Art. 2º Aprovar por unanimidade, o resultado final da Eleição do Conselho Municipal de Assistência Social dos membros da sociedade civil conforme ata nº1 de doze de Janeiro de dois mil e vinte e três;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Adriana Ribeiro Leal

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social